



**NOTA DE REPÚDIO QUANTO ÀS DECLARAÇÕES DO JOGADOR GUSTAVO MARQUES
CONTRA A ÁRBITRA DAIANE MUNIZ**

O Grupo de Trabalho Temático (GTT) Gênero e Sexualidade do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE) manifesta seu repúdio veemente às declarações proferidas pelo zagueiro Gustavo Marques, atleta do Red Bull Bragantino, em 21 de fevereiro de 2026. Tais declarações não constituem ofensa exclusiva à árbitra Daiane Muniz, mas atingem, de forma estrutural, todas as mulheres que ocupam espaços historicamente hegemônicos pelo masculino.

Após a eliminação do Red Bull Bragantino no Campeonato Paulista 2026, em partida contra o São Paulo Futebol Clube, o atleta dirigiu críticas, de modo televisionado, à Federação Paulista de Futebol (FPF) ao afirmar que "não adianta a gente jogar contra São Paulo, Palmeiras, Corinthians e eles colocarem uma mulher para apitar um jogo desse tamanho". A declaração, de caráter explicitamente machista e misógina, opera em dois planos igualmente graves: 1) no plano simbólico, questiona a competência e a legitimidade de mulheres em espaços de alta performance; 2) no plano material, contribui para o cerceamento do acesso feminino a determinadas funções e territórios esportivos, além de alimentar um ambiente propício a diversas formas de violência.

Importa registrar o currículo da profissional alvo das declarações. Daiane Muniz é árbitra brasileira com credencial FIFA, integrante dos quadros da Federação Paulista de Futebol e da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), com trajetória técnica de reconhecimento internacional. Atuou como árbitra assistente de vídeo (VAR) na Copa do Mundo Feminina Sub-20 (2022), na Copa do Mundo Feminina (2023) e nos Jogos Olímpicos de Paris 2024, sendo amplamente reconhecida por sua qualidade técnica, firmeza de critério e conduta exemplar em campo. Sua presença em uma partida de Campeonato Paulista não representa concessão institucional alguma, representa a expressão natural de uma trajetória de excelência.

O zagueiro, após a repercussão pública, manifestou arrependimento pelas declarações. Ainda assim, o dano já se consumou, o discurso circulou amplamente nas redes sociais, foi amplificado e, em parte, celebrado por outros. O arrependimento individual, embora relevante, não substitui a responsabilização institucional.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DO ESPORTE - CBCE

Por essa razão, este GTT exige que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e a Federação Paulista de Futebol (FPF), não somente em formato de notas de repúdio, mas que apliquem as sanções previstas no Regulamento Geral de Competições (RGC 2025), instrumento que, entre outros mecanismos, prevê protocolo contra assédio, parceria com o programa "Feminicídio Zero", responsabilização dos clubes e vedação expressa a atos discriminatórios e ofensas à dignidade humana. A omissão das entidades diante de casos como este não é neutra, é conivência.

Reafirmamos que os espaços esportivos, em especial os de alto rendimento, são espaços de todas as pessoas. O GTT Gênero e Sexualidade seguirá comprometido com a defesa do direito de meninas e mulheres de ocuparem o esporte como atletas, árbitras, técnicas, dirigentes e espectadoras, sem que sua presença precise ser justificada ou tolerada. Entendemos que o enfrentamento de episódios como este exige não apenas a responsabilização institucional, mas também compromisso efetivo com a transformação de práticas, discursos e formas de socialização de sujeitos que se identificam com o gênero masculino e que ainda sustentam a violência estrutural de gênero. É urgente investir em processos educativos que interpelam meninos e homens, promovendo outras referências de masculinidade, desvinculadas da lógica da naturalização da violência.

Grupo de Trabalho Temático Gênero e Sexualidade

Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte

22 de fevereiro de 2026